

RESOLUÇÃO Nº 005/COMSADC/2017

“Tornar Pública a decisão da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

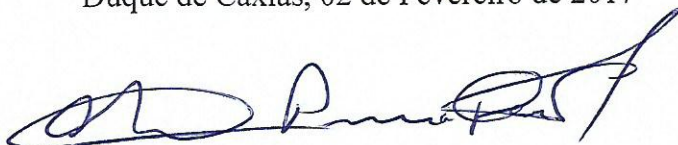
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Primeiro Secretário, infra assinado, Sr. Antônio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Aprovação do “Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher”, pela Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 30 de Janeiro de 2017, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Duque de Caxias, com as ressalvas registradas em Ata.

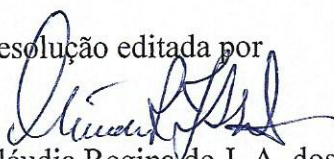
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 02 de Fevereiro de 2017



Antônio Pereira dos Santos
Primeiro Secretário do
COMSADC

Resolução editada por



Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

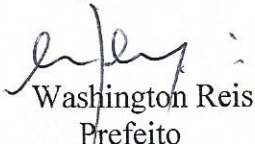


Dr. Jose Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 005/COMSADC/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de Fevereiro de 2017



Washington Reis
Prefeito